



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°052/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **Implantação da Farmácia Básica na USL/NAPS do Bairro Colina**

JUSTIFICATIVA:

O NAPS, localizado no Bairro Colina, é uma **unidade de saúde de referência para todo o município de Linhares**, oferecendo diversas especialidades médicas para a população. No entanto, os moradores que procuram atendimento na unidade, inclusive moradores do interior, têm enfrentado grandes dificuldades para acessar os medicamentos prescritos.

A falta de uma farmácia básica no local obriga os pacientes a se deslocarem para farmácias não tão próximas, o que representa um grande desafio, especialmente para aqueles que não possuem transporte adequado ou enfrentam dificuldades financeiras para adquirir os medicamentos nas farmácias comerciais. O atendimento especializado oferecido pelo NAPS é essencial para a saúde da população, mas a dificuldade em acessar os medicamentos prescritos compromete a continuidade do tratamento e a efetividade dos cuidados médicos.

Considerando a importância de garantir o acesso contínuo aos medicamentos e a melhoria das condições de saúde para todos os municípios, é fundamental a implantação de uma Farmácia Básica no NAPS do Bairro Colina, permitindo que os pacientes possam retirar seus medicamentos de forma mais prática e acessível.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação da Farmácia Básica na USL/NAPS do Bairro Colina, com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes e assegurar o acesso à saúde de maneira mais eficiente e justa.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 06 de março de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300370034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.

Av. José Teófilo, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 06/03/2025 15:30

Checksum: **EC9131285590F73BA047F132AB8262A271262DD7EF5B294F29C288291A3DB61E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.